Oficio nº 169/2026 FMS - NO

Nova Olinda, 04 de Novembro de 2026.

Ao Senhor
João Vitor Simões de Oliveira
PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ASSUNTO: Solicitação de **ANUÊNCIA** para Adesão da Ata de Registro de Preços **20261410001, PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026**.
.

Prezado,

Com a sastifação de cumprimentá-lo, aproveito para consultar Vossa Execelência, sobre anuência na possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preço nº **20261410001**, referente **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026**, com fulcro no Art. 31, § 1, do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023

> *Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;*
>
> *II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
>
> *III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*
>
> *§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

A referida adesão TEM POR OBJETO objeto o **registro de preço para aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, para atendimento das necessidades do Município de Rurópolis/PA,** conforme especificação em anexo registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico nº 023/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade

gerenciadora e do fornecedor.

Ressaltamos que, a referida ARP atenderá nossas demandas com vistas estudos realizados pelo departamento de compras do municipio, como versa no inciso II do Art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

> *II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021).*

DO QUANTITATIVO DE ITENS À ADERIR:

Item	Descrição do produto	Quant	Marca/Modelo	Valor unit.	Valor total
001	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO HATCH, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, INCLUINDO O MOTORISTA, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA OU EQUIVALENTE SUPERIOR. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRÁULICA. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, SISTEMA DE FREIOS ABS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (QUANDO INTEGRANTE DA VERSÃO OFERTADA), AIRBAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, ALÉM DE AIRBAGS LATERAIS OU SISTEMA DE SEGURANÇA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, SISTEMA DE ÁUDIO COM CONECTIVIDADE USB E BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO E RODAS DE AÇO OU LIGA LEVE COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, EQUIPADAS COM PNEUS DE MEDIDAS MÍNIMAS EQUIVALENTES A 185/65 R14. PORTA-MALAS	01	POLO TRACK 2026/2026 VOLKSWAGEM	R$ 118.900,00	R$ 118.900,00

	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 47 LITROS. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), PELAS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS VIGENTES. O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO DEVERÃO SER REALIZADOS EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, OU PRAZO SUPERIOR OFERECIDO PELO FABRICANTE				
TOTAL R$					R$ 118.900,00

Perfazendo um valor total de **R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil, novecentos reais)** correspondendo um percentual de 1,65% (um, sessenta e cinco por cento) da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 023/2026.

Posto isso, com adesão teremos mais celeridade procedimental e economicidade para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – Tocantins.

Com tudo, desejamos votos de estima consideração e, interessada em manter com independência e harmonia regime de intensa cooperação, colocamos - nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

OSVAIR FERNANDES NETO:01971145122

Assinado digitalmente por OSVAIR FERNANDES NETO:01971145122
ND: C=BR, CN=OSVAIR FERNANDES NETO:01971145122, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:19:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

OSVAIR FERNANDES NETO
CPF sob o nº. 019.711.451-22
Secretário e Gestor Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0176/2024